

ANEXO II - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção	Ponderação dos critérios e subcritérios (%)	
				Sub-critérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento: -População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	<u>População que beneficia de medidas de proteção contra inundações:</u> • Mais de 160 000 hab = 5 pontos • Entre 20 000 e 160 000 hab = 3 pontos • Inferir a 20 000 hab = 1 ponto	15	
Adequação à Estratégia Setorial	b) Caráter prioritário da intervenção, face ao risco de acidentes graves e catástrofes relacionados com riscos de cheias e inundações	Será avaliado o grau de prioridade conferido às intervenções nos Programas ou Planos que as enquadrem.	<u>Grau de Prioridade Planos:</u> • Nível de prioridade 1 (5) • Nível de prioridade 2 (4) • Nível de prioridade 3 (3) • Não incluída (0)	25	
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	d) Contributo para a resolução das vulnerabilidades do território	Será avaliado o contributo da operação para a resolução das vulnerabilidades do território que tenham risco de acidentes graves e catástrofes relacionados com riscos de cheias e inundações, de acordo com a Diretiva 2007/60, de 23 de Outubro (Diretiva relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações).	<u>Classe de Risco Diretiva Riscos de inundações :</u> • Risco Alto (engloba o risco alto e muito alto) - 5 • Risco Médio (engloba o risco médio) - 3 • Risco Baixo (engloba baixo e insignificante) - 1	20	
Abordagem Integrada	e) Contributo para a promoção de soluções integradas, quer do ponto de vista das entidades intervenientes, quer do ponto de vista da sua operacionalização	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de entidades representativas de diferentes setores e das complementaridades e sinergias que evidenciam, bem como da articulação dos diferentes Instrumentos de Gestão Territorial.	<u>Envolvimento de Outras entidades</u> • Existência de um conjunto de parceiros que evidencia elevadas complementaridades e sinergias: 5 pontos • Existência de um conjunto de parceiros que evidencia algumas complementaridades e sinergias: 3 pontos • Não existe parceria ou existe mas não que evidencia complementaridades nem sinergias: 0 pontos	50	20
			<u>Articulação de instrumentos de planeamento territorial:</u> • articula com dois ou mais instrumentos - 5 pontos • articula com um instrumento - 3 pontos • sem evidência de articulação - 0 pontos	50	
	f) Nível de complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações financiadas ou a financiar por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações	<u>Nível de Complementaridade:</u> • Ação complementar a outra ação cofinanciada (5) • Não se verifica complementaridade (0)	20	